



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PLO 38/2025 – PROJETO DE LEI Nº 021/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para área da assistência social, e dá outras providências.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro que o PLO 38/2025 – Que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para área da assistência social, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, passe a tramitar com regime de Urgência Especial, bem como seja incluído na Ordem do Dia da Sessão que se realiza na data de hoje.

Justificativa: Esta solicitação se dá em razão ao atendimento do pedido de Urgência Especial feito pela Prefeitura Municipal, junto ao projeto. Ressalta-se que os equipamentos e material permanente adquiridos por esta propositura serão direcionados às organizações sociais, como a Associação do Senhor Bom Jesus, Casa do Caminho, Projeto Criança Feliz e SOS. As dúvidas foram sanadas e a necessidade da urgência esclarecida junto ao Diretor Financeiro da Prefeitura em reunião nesta manhã junto a esta Casa. As restrições do projeto foram sanadas com a mensagem aditiva protocolada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de março de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

